



PORTARIA/IPASLINº000045/2025,DE 24/09/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 05/2025, firmado entre o IPASLI e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, resultante de adesão à **Ata de Registro de Preços oriunda de processo realizado pelo Estado de Pernambuco, referente ao Processo Administrativo nº 203/2025 – Pregão Eletrônico nº 0011/2024;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SÁVIO PAGUNG CASAGRANDE** como **Fiscal do Contrato nº 05/2025**, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução contratual, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, conforme cláusulas contratuais.

Art. 2º – O servidor designado deverá comunicar ao Instituto quaisquer irregularidades ou falhas verificadas durante a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***.***.**
Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Linhares
24/09/2025 17:36:05

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor - Presidente do IPASLI

